



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 120/2026

Itanhaém, 28 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.786, de 28 de maio de 2026, que “Altera o Decreto nº 4.713, de 25 de agosto de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém – CMPC”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/5/26

às 14:03 h

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



DECRETO Nº 4.786, DE 28 DE MAIO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.713, de 25 de agosto de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém – CMPC.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei nº 4.121, de 23 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.713, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

c) representante da Secretaria de Educação:

titular: Daila Stefania Dialattka Fernandes
suplente: Natália Carolina Antonio Garzin;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de maio de 2026.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=N53E-W9D5-CCS8-JNWJ>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N53E-W9D5-CCS8-JNWJ

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP